

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia p/ CLJR e COFTC
p/ todos vereadores
25/11/19

EMENDA PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 081/2019

De acordo com o Projeto de Lei nº 081/2019, que “estabelece proposta orçamentária, estimando receita e fixando despesa do município de Ubá para o exercício de 2020”, venho apresentar a seguinte emenda, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Art. 16, §1º, Incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000.

Emenda Parlamentar nº 01: Emenda ao Orçamento para o exercício de 2020, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação a ser acrescentada como subvenção social para atividades da Associação Beneficente Católica – Hospital Santa Isabel no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais):

02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde

0.045 – Subvenção Social a Associação Beneficente Católica/EP

Valor a ser acrescentado: R\$ 90.000,00

Dotação a ser anulada:

02.08 - Secretaria Municipal de Obras

02.08.01 - Secretaria Municipal de Obras

04 122 0001 2.112 - Despesas com Emendas Parlamentares

Código: 449051 - Obras e instalações

Ficha 991 - Valor: R\$ 90.000,00

VOTAÇÃO ÚNICA:

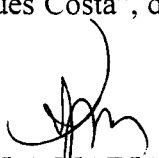
☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: unanimidade

Em: 09 / 12 / 19


Presidente da Câmara

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 25 dias de novembro de 2019.


VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE